Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Sandiely Raimundo Guirra** para exercer o cargo de Secretário Executivo, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de março de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 52 DE 3 DE MARÇO DE 2026

Nomeia o senhor Sinvaldo Viana Silva Junior para o cargo de Assessor Parlamentar II.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Sinvaldo Viana Silva Junior** para exercer o cargo de Assessor Parlamentar II, no gabinete do Vereador Emerson Aparecido de Faria, lotando-o no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de março de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 054, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Designa datas para realização de Sessões Itinerante e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 01/2026;

Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora com vistas a oportunizar as diversas comunidades do Município de Sorriso a participação e o acompanhamento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art.1º Designar as seguintes datas para a realização de Sessões Itinerantes para o ano de 2026:

I – 23 de março de 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Jonas Pinheiros;
II – 22 de abril de 2026 - Sessão Itinerante Centro de Eventos Rota do Sol;
III – 01 de junho 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Distrito de Primavera;
IV – 06 de julho de 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Zona Leste;
V – 24 de agosto de 2026 - Sessão Itinerante no Bairro Santa Maria – Barracão da Comunidade;
VI – 19 de outubro de 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Distrito de Caravágio;
VII – 09 de novembro de 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Morocó.

Parágrafo Único. As Sessões Itinerantes, realizar-se-ão nas datas dispostas neste artigo, com início às 19 horas.

Art.2º As datas e/ou horários das Sessões poderão sofrer alterações por decisão da maioria dos vereadores ou pela Presidência, quando ocorrer fato de interesse relevante no decorrer da Sessão Legislativa.

§ 1º Havendo necessidade/conveniência/interesse, justificadamente, poderão ser incluídas ou excluídas Sessões ao Calendário constante no Art. 1º desta Portaria.

§ 2º A possível alteração de data de Sessão, constante no Calendário, ocorrerá por meio de Portaria da Presidência da Câmara.

Art.3º Revoga-se a Portaria nº 039, de 26 de fevereiro de 2026.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA